



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

## ATA - TRE/PRE/DG/SGP/GABSGP

### REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**Data:** 30/12/2025

**Horário:** 9h10 às 10h15

**Modalidade:** *on line* ([meet.google.com/byvv-ntjm-vci](https://meet.google.com/byvv-ntjm-vci))

#### Participantes:

##### - Membros do Comitê:

- Giselle de Oliveira Teixeira Pinto (Coordenadora do Comitê)
- Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado
- Sinara Lubiana Mendes
- Luciana Maria Alves de Souza
- Michele Baptista Luiz de Melo e Silva
- Márcio José Aires de Mendonça
- Rosana de Nazaré Menezes Matos

##### - Convidados:

- Jeefson Amparo de Menezes
- Sandro Marcelo Ati Tadaiesky
- Cayo Paiva de Oliveira Nascimento

**Pauta:**

- Principais ações de Gestão de Pessoas em 2025
  - Projetos do Plano de Gestão 2025-2027
  - Plano Estratégico da Gestão de Pessoas
  - Indicadores Estratégicos
  - Evento Servidor Protagonista: Inovar é Humanizar
  - Execução do PAC 2025
  - Nomeação de servidoras(es) - Concurso Nacional Unificado
  - Gestão do Clima Organizacional
- Informes
  - Alteração da Portaria do Comitê
  - Requisitados - ajuste da norma sobre o prazo de requisição
  - Concurso Interno de Remoção
  - DFT e SISTELE
  - Gratificação Natalina (13º salário) a partir de 2026
  - Lei 15.292/2025 - Adicional de Qualificação (AQ)
  - Tópicos pendentes da última reunião do Comitê
- Teletrabalho - Projeto Piloto

**Anotações:**

- A Coordenadora do Comitê, Giselle Oliveira, deu as boas-vindas aos participantes, leu a pauta da reunião, e passou ao detalhamento de cada tópico, conforme os slides juntados no evento 2896516.
- Quanto aos tópicos pendentes da última reunião do Comitê, a Coordenadora sugeriu adiar a abordagem para a próxima reunião, tendo em vista a extensão do conteúdo e a necessidade de tratar do tópico da pauta relacionado ao teletrabalho.
- A discussão principal da reunião focou no projeto piloto de teletrabalho híbrido em Zonas Eleitorais. Giselle Oliveira explicou que houve reunião *on line* com as Zonas Eleitorais e o Diretor Geral em 27/11/2025, oportunidade em que a ideia do projeto piloto foi apresentada e estabelecidos alguns parâmetros, como o período de 1º/02 a 24/04/2026 e a necessidade de mensuração obrigatória da produtividade, a fim de avaliar os resultados do projeto. A Coordenadora informou que a proposta inicial seria de revezamento com 3 dias semanais presenciais e 2 em teletrabalho, mas outras propostas surgiram durante a referida reunião. Levantou, ainda, a necessidade de ponderar casos que impeçam o revezamento, como férias e licenças, e evitar a sobrecarga dos servidores presenciais.
- Jeefson Menezes, representante das Zonas Eleitorais, perguntou sobre a ferramenta de medição da produtividade e a situação de Zonas Eleitorais com apenas um servidor, e Giselle Oliveira esclareceu que deve ser utilizado o sistema DFT Diário, integrado ao sistema SISTELE, já em produção, para medição de produtividade; quanto a ZEs com apenas um servidor, informou que a situação precisa ser mapeada e discutida para formulação da norma que tratará do projeto piloto de teletrabalho híbrido.
- Márcio Mendonça parabenizou a SGP pelas iniciativas. Giselle Oliveira recebeu os elogios em nome da equipe, reforçando que trabalham nos "bastidores" e são muito dedicados. Rosana Matos também expressou sua satisfação com o reconhecimento e explicou que as dificuldades na implementação de ações muitas vezes se devem a obstáculos legais e à necessidade de analisar o impacto das decisões.
- Michele Baptista levantou a preocupação de como garantir o atendimento ao público em Zonas com apenas um servidor, durante o projeto piloto de teletrabalho híbrido, seja porque só há um servidor lotado na ZE, ou porque um colega está de férias. Márcio Mendonça compartilhou que sua Zona Eleitoral tem um quadro satisfatório e que a realidade de ter apenas um servidor foge da sua experiência, sugerindo consultar as ZEs que se enquadram nessa situação. Jeefson Menezes sugeriu que a normatização exija a permanência de pelo menos dois servidores no presencial, independentemente de serem efetivos ou requisitados, para garantir tanto o atendimento simples ao eleitor quanto o atendimento administrativo, e ajudaria também em questões de segurança.
- Elaine Machado alertou para o desafio de estabelecer uma norma de teletrabalho com especificidades (o que demanda mais tempo) e o curto prazo até fevereiro, já que o projeto piloto deve ser implementado antes do período eleitoral. Enfatizou a necessidade de incluir no normativo que as Zonas Eleitorais considerem o calendário dos atos preparatórios das eleições para definição dos dias de teletrabalho e a obrigatoriedade dos servidores estarem à disposição da Administração para o caso de convocação extraordinária para o trabalho presencial.
- Sinara Mendes também expressou preocupação com a questão das Zonas Eleitorais com apenas um servidor do quadro, e Giselle Oliveira informou que ainda não há definição de como o teletrabalho funcionará nesses casos, mas que isso será analisado.
- A Coordenadora do Comitê informou que será elaborada minuta de norma sobre o projeto piloto de teletrabalho, pensando em soluções para os pontos levantados, e que a minuta será repassada com um dia de antecedência da próxima reunião para ser discutida.
- Sandro Tadaiesky sugeriu a participação de representante da COSIS para discutir questões relacionadas ao sistema SISTELE.
- Não mais havendo quem quisesse se manifestar, Giselle Oliveira encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **CAYO PAIVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Chefe de Seção, em 05/01/2026, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE JESUS SANTANA DA SILVA MACHADO**, Secretária, em 06/01/2026, às 04:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA DE NAZARÉ MENEZES MATOS**, Chefe de Seção, em 06/01/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA**, Assessora, em 06/01/2026, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO JOSÉ AIRES DE MENDONÇA**, Chefe de Cartório, em 06/01/2026, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARIA ALVES DE SOUZA**, Coordenadora, em 06/01/2026, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO MARCELO ATI TADAIKESKY**, Chefe de Seção, em 06/01/2026, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEEFSON AMPARO DE MENEZES**, Chefe de Cartório, em 08/01/2026, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE OLIVEIRA TEIXEIRA PINTO**, Secretária, em 09/01/2026, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SINARA LUBIANA MENDES DIOGO**, Secretário, em 09/01/2026, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2896427** e o código CRC **EE4DEECA**.